Cumprimento a mesa da Assembleia na pessoa do Sr. presidente, os elementos do executivo e os deputados aqui presentes. Um cumprimento especial aos arcozelenses aqui presentes.

Após análise detalhada da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Arcozelo, gostaríamos propor a debate algumas alterações que consideramos pertinentes para um melhor exercício das funções que competem a este órgão.

Sendo certo que a maioria dos eleitos desta Assembleia não são profissionais da política, consideramos que o tempo de dois dias apresentado no Artigo 24º para a distribuição prévia dos documentos é manifestamente curto para permitir aos deputados analisar cuidadosamente os documentos enviados. Sendo assim, e estando conscientes que o prazo apresentado coincide com o prazo mínimo legal inscrito na lei, propomos a alteração de dois para cinco dias úteis.

Relativamente ao ponto sete do Artigo 26º relativo às Atas, consideramos que é necessário definir um prazo para a publicação das atas no site oficial da Junta de Freguesia evitando, desta forma, que se passem anos sem que as atas sejam devidamente publicadas. Tendo em conta o anterior descrito, propomos que seja definido pela mesa um prazo razoável para que as atas sejam publicadas após a sua devida aprovação.

Terminamos pedindo que seja revisto o documento tendo em conta que este apresenta erros ortográficos.

Arcozelo, 20 de dezembro de 2021

Os eleitos do Partido Social Democrata